



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 856/2015,

de 29 de maio de 2015.

REVOGA A LEI DE N. 822, DE 09 DE MAIO DE 2014, QUE TRATA DE TRAJES PARA REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º- Fica revogada a Lei N. 822, de 09 de maio de 2014, que instituiu o traje “terno completo” como obrigatório para Vereadores nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias dentre outras correlatas no município de Ipueiras.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio de dois mil e quinze (2015).

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal